

**MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA (MESP)**  
**POLÍCIA FEDERAL (PF)**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)**  
**COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS**  
**CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE**  
**POLÍCIA FEDERAL,**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

Justificativas de alteração do gabarito de itens  
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

**CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
19	E	-	Deferido c/ anulação
O uso da expressão “aos poderes instituídos pelo poder constituinte originário” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
32	E	-	Deferido c/ anulação
Uma vez que não se especificou se os efeitos futuros obedeceriam ou não à nova lei, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			
45	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização da expressão “excluída a sua participação como membro de qualquer organização de natureza privada” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
59	C	E	Deferido c/ alteração
Havendo o aumento de pena pela reincidência, haverá influência no prazo da prescrição da pretensão punitiva superveniente ou retroativa.			
69	E	C	Deferido c/ alteração
De fato, no caso apresentado, os três guardas que deram cobertura aos demais agentes torturadores devem ser responsabilizados como coautores pela prática omissiva (própria), já que, embora não tenham realizado os elementares do tipo, contribuíram para a prática do delito de forma acessória.			
76	C	-	Deferido c/ anulação
Considerando-se tratar a cobrança de matéria sobre a qual pesam posicionamentos contraditórios, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			
83	C	E	Deferido c/ alteração
O impedimento do magistrado está relacionado, aos fatos, condições ou circunstâncias de caráter objetivo, enquanto as hipóteses de suspeição do juiz dizem respeito a questões alheias ao processo em curso, de caráter subjetivo.			

**PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL FEDERAL (TODAS AS ÁREAS)**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
18	E	-	Deferido c/ anulação
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no edital de abertura do certame.			
17	E	-	Deferido c/ anulação

A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no edital de abertura do certame.

<b>47</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

Como S1 mentiu, então S4 fala a verdade. Conclui-se, então, que dois deles falaram a verdade: S2 e S4.

### **CARGO 2: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 1**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
-------------	----------------------------	----------------------------	-----------------

<b>97</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

Ao Conselho Monetário Nacional não compete autorizar os registros mencionados no texto do item.

<b>105</b>	<b>E</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
------------	----------	----------	-----------------------------

Não é possível afirmar que a exigência de garantia seja obrigatória para a realização da operação de conta garantida.

### **CARGO 3: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 2**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
-------------	----------------------------	----------------------------	-----------------

<b>64</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

Para as características descritas na tabela de referência utilizada para o julgamento do item, a notação da memória B requer a manipulação mínima de 2 bytes na matriz da memória.

<b>106</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
------------	----------	----------	-----------------------------

A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.

### **CARGO 4: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 3**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
-------------	----------------------------	----------------------------	-----------------

<b>68</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

O *Physical Address Extension* (PAE), recurso da arquitetura Intel de 32 bits, é capaz de expandir o endereço de memória física (RAM) até 36 bits.

<b>77</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

Divergência de gabarito em relação à cobrança anterior de conteúdo semelhante prejudicou o julgamento do item.

<b>80</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

Considerando o Procedimento Administrativo nº 1.30.001.004090/2018-41, que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, o item foi anulado por conter conteúdo semelhante a de material didático de curso específico.

<b>81</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

Considerando o Procedimento Administrativo nº 1.30.001.004090/2018-41, que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, o item foi anulado por conter conteúdo semelhante a de material didático de curso específico.

<b>82</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

Considerando o Procedimento Administrativo nº 1.30.001.004090/2018-41, que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, o item foi anulado por conter conteúdo semelhante a de material didático de curso específico.

<b>83</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

Considerando o Procedimento Administrativo nº 1.30.001.004090/2018-41, que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro, o item foi anulado por conter conteúdo semelhante a de material didático de curso específico.

<b>84</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A sequência \w* reconhece, além de caracteres alfanuméricos, o <i>underline</i> .			
<b>85</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>88</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Contextualmente, a utilização do termo “camadas de abstração” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
<b>90</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A utilização do termo “download” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
<b>91</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
O item pode ser julgado como CERTO ou como ERRADO a depender da leitura que se faz dele.			
<b>92</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O item é ERRADO, pois a DHT produz informação que permite que cada <i>peer</i> tenha informação parcial dos seus vizinhos, ou seja, somente a informação necessária para se chegar até um determinado nó ou realizar uma determinada consulta.			
<b>96</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			

#### **CARGO 5: PERITO CRIMINAL DEFERAL/ÁREA 4**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>60</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A ausência do termo “CL” na nomenclatura da cultivar mencionada no texto do item prejudicou o correto julgamento da assertiva.			
<b>87</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O sintoma "coração morto" consiste na morte da folha ainda enrolada em razão da destruição da gema apical.			
<b>96</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O nível de organização mais abrangente é a Biosfera.			
<b>99</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Em situações específicas, o desbaste pode ser realizado antes do fechamento do dossel de povoamento.			
<b>108</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
O gênero do fungo mencionado no texto do item é, na verdade, <i>Penicillium</i> .			

#### **CARGO 6: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 5**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>53</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Por não haver relação entre a coloração amarela e a presença de óxido de urânio, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			
<b>54</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A utilização da expressão “mais comuns” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
<b>58</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
As exceções ao que se dispõe na redação possibilitam mais de uma interpretação, o que prejudica o julgamento objetivo do item.			
<b>61</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>

A ausência da informação de que as linhas contínuas/tracejadas de falhas/fraturas vêm acompanhadas de outras informações como o tipo de falha prejudicou o julgamento objetivo do item.

<b>69</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

De fato, a Formação Barbalha não apresenta formações carbonáticas.

<b>71</b>	<b>E</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

Uma vez que a capacidade de retenção referida no item depende de fatores não mencionados na redação, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.

<b>77</b>	<b>E</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

A cobrança do item extrapola os objetos de avaliação previsto no edital de abertura do certame.

<b>80</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

Uma vez que os registros referidos no item podem ser tanto maiores quanto menores.

<b>84</b>	<b>E</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

A utilização do termo "etc." inseriu erro gramatical à redação do item, fato que prejudicou seu julgamento objetivo.

<b>83</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.

<b>85</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

Os filtros são instalados para evitar a entrada de partículas sólidas em vez de poluentes líquidos.

<b>86</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

A cobrança do item extrapola os objetos de avaliação previsto no edital de abertura do certame.

<b>94</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

Os microscópios eletrônicos de varredura (MEV) comumente possuem um espectrômetro de raios-X acoplado, que é empregado para a análise dos elementos presentes na amostra sem produzir imagem, mas sim energia.

#### **CARGO 7: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 6**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
-------------	----------------------------	----------------------------	-----------------

<b>54</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

No ânion 3-aminoftalato, a repulsão entre os átomos de oxigênio dos dois grupos carboxilato  $[C(=O)O^-]$  em posição orto faz com que os planos desses grupos sejam diferentes do plano dos átomos do anel aromático.

<b>66</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

A imprecisão (ausência do sinal de menos) dos valores fornecidos em tabela de referência para resolução do item comprometeu o correto julgamento da assertiva.

<b>71</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
-----------	----------	----------	------------------------------

A molécula de  $H_2O$  é, de fato, um ligante de campo mais fraco do que a molécula de  $O_2$ .

<b>93</b>	<b>E</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

O conteúdo cobrado no item extrapola os objetos de avaliação previstos em Edital.

#### **CARGO 8: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 7**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
-------------	----------------------------	----------------------------	-----------------

<b>56</b>	<b>C</b>	<b>-</b>	<b>Deferido c/ anulação</b>
-----------	----------	----------	-----------------------------

Há divergências de literatura relativas ao conteúdo abordado no item.

<b>91</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
O termo correto da estrutura mencionada no texto do item é dárseña.			
<b>106</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
O conteúdo cobrado no item extrapola os objetos de avaliação previstos em Edital.			
<b>104</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
O conteúdo cobrado no item extrapola os objetos de avaliação previstos em Edital.			
<b>120</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			

#### **CARGO 9: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 9**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>85</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
Existem exceções, como é o caso dos produtos florestais não madeireiros, para os quais não se aplicam as restrições mencionadas no texto do item.			
<b>88</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Há controvérsia na literatura especializada no que concerne às características sensoriais apresentadas no texto do item.			
<b>97</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
As informações fornecidas no texto de referência para a análise do item foram insuficientes para o correto julgamento da assertiva (não foi informado se o meridiano era 45° W ou E).			

#### **CARGO 10: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 12**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>71</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O exame médico-legal por otoscopia é capaz somente de diagnosticar os traumatismos do aparelho auditivo que, eventualmente, podem ser compatíveis com tortura.			
<b>79</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Há divergência de literatura a respeito das alterações das expressões gênicas.			
<b>85</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Há divergência de literatura a respeito das evidências físicas que caracterizam os sinais mencionados no texto do item.			
<b>96</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
<b>108</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			

#### **CARGO 11: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 14**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>53</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A classificação dos receptores de glicocorticoides é a de receptores <b>nucleares</b> , que estão localizados no citoplasma das células.			
<b>56</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, uma vez que os processos de biotransformação de fármacos incluem as reações de fase 1 de oxidação, redução ou hidrólise e as reações de fase 2 de conjugação.			
<b>71</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>

O fato de não haver informações precisas quanto ao tipo de estudo de toxicidade em questão prejudicou o julgamento objetivo do item.

<b>95</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O ânion será atraído pela carga positiva do ânodo e sofrerá oxidação, formando a espécie sugerida, entre outras.			

### CARGO 12: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>30</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A cobrança do item extrapola o objetos de avaliação previstos no edital de abertura do certame.			
<b>29</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A cobrança do item extrapola o objetos de avaliação previstos no edital de abertura do certame.			
<b>39</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
Segundo o artigo 51, § 1.º, da Lei n.º 13.445/2017, o prazo para regularização antes da deportação é não inferior a sessenta dias.			
<b>51</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Há divergência de literatura a respeito do tipo de proposição disposto no item.			
<b>60</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A quantidade máxima de mulheres seria $M(A) + M(B) + M(C) = 6 + 9 + 2 = 17$ .			
<b>78</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A cobrança do item extrapola o conteúdo programático previsto no edital de abertura do certame.			
<b>91</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A cobrança do item extrapola o objetos de avaliação previstos no edital de abertura do certame.			
<b>117</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Prejudicou-se o julgamento objetivo do item, tendo em vista dubiedade na apuração do montante do Patrimônio Líquido e carência de elementos para eliminação da deficiência apresentada.			

### CARGO 13: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>18</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O texto não dá a entender que as grandes fogueiras eram pouco numerosas, além de não sugerir a extinção das fogueiras em razão de seu já baixo número à época, mas sim destacar a mudança ocorrida no processo de punição.			
<b>46</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
O evento " $Y > 10 \text{ kg}$ " ocorre com probabilidade 0.37, enquanto o evento " $Y < 10 \text{ kg}$ " ocorre com probabilidade 0.63.			
<b>79</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A redação do item ficou ambígua, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
<b>87</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
De fato, o SMTP opera na camada de aplicação.			
<b>93</b>	<b>C</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A não apresentação de informação necessárias para o julgamento objetivo do item ensejou sua anulação.			

**CARGO 14: PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

<b>ITEM</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>7</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A ausência de vírgula após a conjunção “E” tornou errada a redação do item.			
<b>107</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>Deferido c/ alteração</b>
A contração muscular ocorre graças ao deslizamento dos filamentos de actina sobre os de miosina.			